

# **Boletim de Serviço**

**Nº 211, 07 de junho de 2021**

**Hospital  
Universitário  
Gaffrée e  
Guinle**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIRIO**

R. Mariz e Barros, 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-001

Rio de Janeiro - RJ | Telefone: (21) 2264-5844

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente / Ebserh

**JOÃO MARCELO RAMALHO ALVES**

Superintendente / HUGG-UNIRIO

**VINICIUS DA ROCHA THOMPSON COELHO**

Gerente Administrativo / HUGG-UNIRIO

**PEDRO EDER PORTARI FILHO**

Gerente de Atenção à Saúde / HUGG-UNIRIO

**JORGE DA CUNHA BARBOSA LEITE**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUGG-UNIRIO

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 332, de 28 de maio de 2021.....	4
Portaria-SEI nº 343, de 02 de junho de 2021.....	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.....	5
Portaria-SEI nº 333, de 31 de maio de 2021.....	5
SUSPENSÃO DE CONTRATO DE TRABALHO.....	6
Portaria-SEI nº 334, de 31 de maio de 2021.....	6
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	7
Portaria-SEI nº 335, de 31 de maio de 2021.....	7
Portaria-SEI nº 339, de 01 de junho de 2021.....	7
Portaria-SEI nº 340, de 01 de junho de 2021.....	8
NÚCLEO DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO.....	9
Portaria-SEI nº 336, de 31 de maio de 2021.....	9
ALTERAÇÃO DE COMISSÃO.....	10
Portaria-SEI nº 337, de 31 de maio de 2021.....	10
DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO.....	11
Portaria-SEI nº 338, de 01 de junho de 2021.....	11
Portaria-SEI nº 341, de 02 de junho de 2021.....	12
ALTERAÇÃO DO NGFC.....	12
Portaria-SEI nº 342, de 02 de junho de 2021.....	12

## SUPERINTENDÊNCIA

### DESIGNAÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 332, de 28 de maio de 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar Mariana Gonçalves Musauer, Médico-Dor, matrícula SIAPE nº 1674908, lotada na Unidade do Sistema Neuro-Músculo-Esquelético, como Chefe Responsável pelo Serviço da Clínica da Dor.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

#### **Portaria-SEI nº 343, de 02 de junho de 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar Rodolfo Fred Berhsin, Médico Pneumologista, matrícula SIAPE nº 1141702, lotado no serviço de Pneumologia, como Chefe Responsável pelo Serviço de Pneumologia Clínica.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

### **EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO**

#### **Portaria-SEI nº 333, de 31 de maio de 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI nº 280, de 17 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 209, de 24 de maio de 2021, que constituiu a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de material de endoscopia, para atender às necessidades do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, da seguinte forma:

I - Designar para compor a referida EPC:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>
Lucas Gerhard Santos de Castro	3134961	Assistente Administrativo

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 280, de 17 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 209, de 24 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

## **SUSPENSÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**

### **Portaria-SEI nº 334, de 31 de maio de 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e

Considerando a Informação - SEI 99 (11957351) e a Informação - SEI 293 (13767038),

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o contrato de trabalho do(a) empregado(a) Danilo Cosme Klein Gomes, matrícula SIAPE nº 1004490, ocupante do cargo de Médico-24h - Nutrologia, lotado no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, CPF 115.546.247-54, no período de 21/07/2020 a 26/01/2021, por motivo de atuação na chefia de Gabinete da Secretaria Extraordinária de Acompanhamento das Ações Governamentais e Integradas da COVID-19, do Estado de RJ.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

## INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

**Portaria-SEI nº 335, de 31 de maio de 2021**

Processo nº 23546.015971/2021-25

### PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar Magda Freitas Gonze, Matrícula SIAPE nº 3043341, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, e Paula Regina Yuri Fukusawa, Matrícula SIAPE nº 2412617, ocupante do cargo de Psicóloga, lotadas no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), para atuarem como COMISSÁRIAS e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23546.015971/2021-25, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

**Portaria-SEI nº 339, de 01 de junho de 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a

*nº 211, segunda-feira, 07 de junho de 2021*

delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e,

Considerando o uso da competência que lhe confere o Art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Investigação Preliminar instaurada pela Portaria-SEI nº 250, de 30 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 206, de 03 de maio de 2021, referente ao Processo nº 23546.048313/2020-39, ante a justificativa apresentada pela Comissária, responsável pela condução do procedimento, na Solicitação - SEI nº 13976233, de 01/06/2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

### **Portaria-SEI nº 340, de 01 de junho de 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e,

Considerando o uso da competência que lhe confere o Art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Investigação Preliminar instaurada pela Portaria-SEI nº 155, de 16 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 22 de março de 2021, e prorrogada pela Portaria-SEI nº 230, de 15 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 204, de 19 de abril de 2021, referente ao Processo nº 23819.001121/2021-92, ante as razões apresentadas no Despacho - SEI nº 13959185, de 01/06/2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

## **NÚCLEO DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO**

### **Portaria-SEI nº 336, de 31 de maio de 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **Núcleo de Qualidade de Vida no Trabalho - NQVT/HUGG**, a ser composto pelos seguintes membros:

- Vinícius da Rocha Thompson Coelho - Membro;
- Paula Regina Yuri Fukusawa - Membro;
- Darcio Leite Mario - Membro;
- Felipe De Oliveira Monteiro - Membro;
- Vinicius Da Costa Gomes - Membro;

*nº 211, segunda-feira, 07 de junho de 2021*

- Amauri Bueno De Oliveira - Membro;
- Jhonathan Klopper De Oliveira - Membro.

Art. 2º O Núcleo de Qualidade de Vida no Trabalho - NQVT/HUGG tem por finalidade promover a qualidade de vida no trabalho aos colaboradores do HUGG.

Art. 3º O Núcleo terá o prazo de 30 dias, a partir da publicação desta Portaria-SEI, para publicação de seu normativo e início das atividades.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

### **ALTERAÇÃO DE COMISSÃO**

#### **Portaria-SEI nº 337, de 31 de maio de 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI nº 1299, de 16 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 168, de 19 de outubro de 2020, que constituiu a Comissão de Padronização de Produtos para Saúde do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, da seguinte forma:

I - Destituir da referida comissão:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CATEGORIA</b>
-------------	--------------	------------------

Helena Figueiredo da Costa	2412649	Representante da Unidade de Compras
----------------------------	---------	-------------------------------------

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 1299, de 16 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 168, de 19 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

### **DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO**

#### **Portaria-SEI nº 338, de 01 de junho de 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar ELVIO DAMASCENO MACIEL JUNIOR, Médico - Medicina Intensiva, matrícula SIAPE nº 1443293, como substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos Adulto, ocupado atualmente por AUREO DO CARMO FILHO, matrícula SIAPE nº 1332193, em caso de ausências e impedimentos legais do(a) titular, a partir de 01/06/2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

**Portaria-SEI nº 341, de 02 de junho de 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar José Fernando Cordeiro Guimarães, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1994177, como substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, ocupado atualmente por Silvana Coccheto Fernandes Quadra, matrícula SIAPE 2420115, no período de 07 a 11 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

**ALTERAÇÃO DO NGFC**

**Portaria-SEI nº 342, de 02 de junho de 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI nº 901, de 06 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 139, de 06 de maio de 2020, que criou o Núcleo de Gestão e Fiscalização Contratual - NGFC do HUGG-Unirio/EBSERH, da seguinte forma:

I - Designar para compor a referida comissão:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>CARGO</b>
Gustavo Barros Marsiglia	3074763	<b>Presidente</b>	Chefe da Divisão Administrativa Financeira
Vinícius da Rocha Thompson Coelho	3075101	Membro Extraordinário	Gerente Administrativo
Karina Borchers Barboza	3127222	Membro	Chefe e representante da UCON
Jariomar Ferreira Conceição Junior	3048056	Membro	Chefe e representante da SCONT
Wilton Gonçalves Ferreira	1531731	Membro	Representante dos fiscais técnicos
Cheverry Rodrigues da Silva Netto	1483961	Membro	Representante dos fiscais administrativos
Silvana Coccheto Fernandes Quadra	2420115	Membro	Representante dos gestores de contratos

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 901, de 06 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 139, de 06 de maio de 2020.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente